



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022
01 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 282/2022/SME

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022 realizada por meio do Decreto nº 089/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

AGENTE ADMINISTRATIVO – SM EDUCAÇÃO – SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0011500	PAULO EDUARDO APOLINÁRIO ALMEIDA	1º

Justificativa: Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação junto a UAB. A solicitação justifica-se em virtude de que a servidora que estava atribuída na referida unidade foi realocada para o CMEI Prefeito Arlindo Domingos.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022.**


NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.**AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022.****NELSON ANTONIO ORLATO**

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **18/02/2021 à 18/02/2022**.**RESOLVE:****Art.1º** Conceder FÉRIAS regulares ao servidor **Gildon de Lima Macedo** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, concursado no cargo de Motorista a serem usufruídas no período de **01/06/2022 à 30/06/2022**.**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 01/06/2022.**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.****AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022.****NELSON ANTONIO ORLATO**

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

PORTARIA Nº 292/2022 - FÉRIAS REGULARES GILDON DE LIMA MACEDO**DE 01 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES do Servidor Público Municipal e dá outras providências;

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.**DECRETO Nº 118/2022 - CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL GIRLENE DOS SANTOS FERREIRA DE JESUS****DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre concessão de Progressão Funcional Horizontal, conforme Lei Municipal nº 855 de 09 de junho de 2015 e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;**CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 855/2015: Seção I - Da Progressão Horizontal****Art. 32º** A Progressão Horizontal dos Profissionais da Administração Municipal dar-se-á de uma classe para outra imediatamente superior à que o servidor ocupa, na mesma série de classes do cargo, mediante comprovação da habilitação educacional, observado o cumprimento do intervalo mínimo de 01 (ano) ano de uma Classe para outra, com exceção dos servidores públicos efetivos e estáveis que na data do enquadramento já integravam o quadro da administração.**DECRETA:****Art. 1º** Fica concedida Progressão Funcional Horizontal a servidora:

Nº	Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a progredir
01	5623	Girleene dos Santos Ferreira de Jesus	03/04/2018	Continua/Merendeira	B-04	C-04

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.****GABINETE DO PREFEITO DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.****AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022.****NELSON ANTÔNIO ORLATO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**01 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;**CONSIDERANDO** o ofício nº 282/2022/SME**CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022** realizada por meio do Decreto nº 089/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** oscandidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.**AGENTE ADMINISTRATIVO – SM EDUCAÇÃO – SEDE DO MUNICÍPIO**

Inscrição	NOME	POSICÃO
0011500	PAULO EDUARDO APOLINÁRIO ALMEIDA	1º

Justificativa: Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação junto a UAB. A solicitação justifica-se em virtude de que a servidora que estava atribuída na referida unidade foi realocada para o CMEI Prefeito Arlindo Domingos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

01 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 285/2022/SME.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 realizada por meio do Decreto nº 089/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO – SME EDUCAÇÃO - SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0012850	MARGARETHE APARECIDA PESSOA AMARAL DIAS	22º

Justificativa: Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação junto a Escola Municipal Antônia Aparecida Garcia em substituição a professora Raika Pereira dos Santos Nascimento que foi nomeada a função de coordenadora pedagógica na referida escola.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 069/2022 - A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA EPP

CONTRATO Nº 069/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA EPP	
MODALIDADE: CHAMANDA PÚBLICA nº 001/2022	DATA: 02/06/2022
OBJETO: Este Contrato tem por objeto SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MÉDICO TIPOCONSULTA MÉDICA ORTOPEDISTA e INFILTRAÇÕES EM ORTOPEDISTA.	
VALOR: R\$ 272.952,00 (Duzentos e setenta e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais).	
VIGÊNCIA: 02/06/2022 a 02/06/2023	
DOTAÇÃO: Red: 366. Órgão/Unidade: 11 001 Secretaria Municipal de Saúde Função/Subfunção: 10.301 – Saúde /Atenção Básica Programa/Projeto Atividade: 0006.2058 – Atenção Básica a todos/Manutenção e Encargos com a Atenção Básica Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte Recurso: (3) – Recursos da Saúde.	

Dot. Orçamentária: Red: 385 Órgão/Unidade: 11 001 Secretaria Municipal de Saúde Função/Subfunção: 10.302 – Saúde /Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa/Projeto Atividade: 0005.2045 – Gestão do SUS/Manutenção e Encargos com o Fundo de Saúde Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte Recurso: (3) – Recursos da Saúde. Dot. Orçamentária: Red: 404 Órgão/Unidade: 11 001 Secretaria Municipal de Saúde Função/Subfunção: 10.302 – Saúde /Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa/Projeto Atividade: 0007.2061 – Rede Hospitalar/Manutenção e Funcionamento das atividades do Hospital Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte Recurso: (3) – Recursos da Saúde.	
---	--

CONTRATO Nº 068/2022 - LAURIANA DE SOUSA GUSTI & CIA LTDA

CONTRATO Nº 068/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: LAURIANA DE SOUSA GUSTI & CIA LTDA	
MODALIDADE: CHAMANDA PÚBLICA nº 001/2022	DATA: 02/06/2022
OBJETO: Este Contrato tem por objeto SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MÉDICO - TIPO CONSULTA MÉDICA DE PEDIATRIA.	
VALOR: R\$ 115.156,80 (Cento e quinze mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).	
VIGÊNCIA: 02/06/2022 a 02/06/2023	
DOTAÇÃO: Red: 366. Órgão/Unidade: 11 001 Secretaria Municipal de Saúde Função/Subfunção: 10.301 – Saúde /Atenção Básica Programa/Projeto Atividade: 0006.2058 – Atenção Básica a todos/Manutenção e Encargos com a Atenção Básica Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte Recurso: (3) – Recursos da Saúde. Dot. Orçamentária: Red: 385 Órgão/Unidade: 11 001 Secretaria Municipal de Saúde Função/Subfunção: 10.302 – Saúde /Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa/Projeto Atividade: 0005.2045 – Gestão do SUS/Manutenção e Encargos com o Fundo de Saúde Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte Recurso: (3) – Recursos da Saúde. Dot. Orçamentária: Red: 404 Órgão/Unidade: 11 001 Secretaria Municipal de Saúde Função/Subfunção: 10.302 – Saúde /Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa/Projeto Atividade: 0007.2061 – Rede Hospitalar/Manutenção e Funcionamento das atividades do Hospital Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte Recurso: (3) – Recursos da Saúde.	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

01 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 283/2022/SME.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 realizada por meio do Decreto nº 089/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.